



PropoProposições 2019/2023

PROJETO DE LEI Nº 2932/2020

EMENTA:

AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR NA ESTRADA DE MADUREIRA, COM O REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA UTILIZADA NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE NOVA IGUAÇU

Autor(es): Deputado MAX LEMOS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ou instalar unidade hospitalar definitiva na Estrada de Madureira, reaproveitando, preferencialmente, os materiais, equipamentos e estrutura utilizada no hospital de campanha construído para o atendimento emergencial do COVID-19 no município de Nova Iguaçu.

Parágrafo único – Em caso de necessidade, o Município poderá firmar convênio com o Governo do Estado para garantir sua execução.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 28 de julho de 2020.

MAX LEMOS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A intenção deste projeto é, prioritariamente, garantir que toda estrutura mobilizada para a construção do hospital de campanha de Nova Iguaçu seja reaproveitada. Desta forma, ampliaremos a rede de atendimento à saúde na Baixada Fluminense, permitindo que a unidade atenda à população local, tão necessitada. Por esse motivo é que conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da proposta ora apresentada.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos



Informações Básicas

Código	20200302932	Autor	MAX LEMOS
Protocolo	20425	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	28/07/2020	Despacho	28/07/2020
Publicação	29/07/2020	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Saúde**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional**04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2932/2020**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20200302932							
 		▼ AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR NA ESTRADA DE MADUREIRA, COM O REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA UTILIZADA NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE NOVA IGUAÇU => 20200302932 => {Constituição e Justiça Saúde Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }				29/07/2020	Max Lemos
→		Distribuição => 20200302932 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: MÁRCIO PACHECO => Proposição 20200302932 => Parecer: Pela Constitucionalidade				27/08/2020	
→		Despacho => 20200302932 => Proposição => oficio ccj_352/2020 => A imprimir. Faça-se a anexação do PL 2941/2020. Em 15/09/2020.				16/09/2020	
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

▲ TOPO